



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7367 - Quarta-feira, 9 de outubro de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 008.00009/2024-07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade Porto-Alegrense, com base no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 35, inciso II, e art. 37, inciso I, alínea "c", do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual 2025 para o Município de Porto Alegre, no dia 22/10/2024, às 10h, na Sala de Reuniões nº 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva nº 255, Bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO

**PROCESSO 013.00075/2022-00 – CONTRATO 891/2022.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA.

**CNPJ:** 13.769.335/0001-10.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 04, que prorroga o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2024 - com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo Instrumento contratual e no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - e reajusta os preços do Termo a partir da data acima, com base no IPCA-IBGE do período de outubro/2022 a setembro/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SUBAÇÃO 2001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024

**PROCESSO:** 346.00019/2024-49.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MA COMERCIO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DESIGN LTDA.

**CNPJ:** 00.570.492/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para restaurar e descupinizar mobiliário histórico da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluindo retirada dos móveis, limpeza, restauro, descupinização e entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**ITEM 1:** Cristaleira, medindo 1,20m (L) x 0,45m (P) x 1,80m (A). Valor: R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**ITEM 2:** Mesa escrivaninha, medindo 1,55m (L) x 0,86m (P) x 0,79m (A). Valor: R\$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

**ITEM 3:** Conjunto de 4 cadeiras, com estrutura dos braços e pernas em madeira maciça e estofamento no assento e espaldar, medindo 56x47cm. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

**ITEM 4:** Conjunto de 2 cadeiras, com estrutura dos braços e pernas entalhadas em madeira maciça e estofamento no assento e espaldar, medindo 60x52cm e 56x50cm. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

**ITEM 5:** Conjunto de 2 cadeiras, sendo uma delas com braços, e ambas com pernas entalhadas em madeira maciça e assento e espaldar em couro gravado, medindo 57x50cm e 47x46cm. Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**ITEM 6:** Conjunto de 18 cadeiras, com estrutura dos braços e pernas em madeira maciça e estofamento no assento e espaldar, medindo 56x47cm. Valor: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO 084.00019/2024-68 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 994/2024.**

**PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**PARTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a promoção das capacidades e potencialidades dos alunos com deficiência (deficiência intelectual, física, visual, auditiva e transtornos do espectro autista — TEA) regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (comum e especial) e no Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, viabilizando sua integração laboral, através do exercício de atividades em estágio de trabalho na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)